



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB

Avenida 1º de Abril, s/nº - Centro – Sumé/PB
CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09
www.sume.pb.gov.br

Decreto nº 1.045, de 05 de novembro de 2013

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno localizado no Bairro Alto Alegre, Zona urbana deste Município.

O PREFEITO DA CIDADE DE SUMÉ-PB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "m", e o 6º, 15º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno localizado no Bairro Alto Alegre, próximo ao Cemitério Municipal, necessário à ampliação/expansão do Cemitério Municipal, com uma área total de 6.930,00 m² (seis mil e novecentos e trinta metros quadrados), pertencente ao Sr. Bartolomeu Severino de Freitas e sua esposa Maria Freitas de Queiroz, conforme escritura pública devidamente registrada junto ao Serviço Notarial e Registral Viton – Sumé/PB.

O terreno está situado no Bairro Alto Alegre, deste Município, de propriedade do Sr. Bartolomeu Severino de Freitas e sua esposa Maria Freitas de Queiroz.

Com as seguintes delimitações: 82,50 metros de frente e fundos, por 84,00 metros de comprimento de ambos os lados, formando uma área total de 6.930,00 m²; limitando-se pela frente (Leste) com o Cemitério Público Municipal, dos lados esquerdo (Norte), lado direito (Sul) e, ainda, nos fundos (Oeste).

Art. 2º Este Decreto é declarado de urgência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 05 de novembro de 2013.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município